

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS -

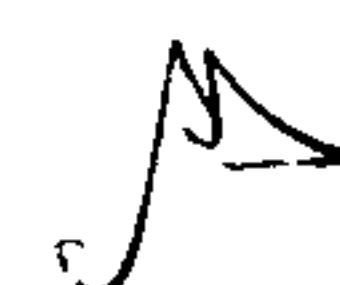
Pedido de Providências – SEGURANÇA DOS SERVIDORES.

Em caráter de Urgência

SINDJUSTIÇA – Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, através de sua representante legal, vem à digna presença de Vossa Excelência, manifestar-se para ao final requerer, que o faz nos seguintes termos:

1- É cediço o esforço que este Tribunal tem empenhado para as conquistas de reformas e construções de novos Fóruns junto às comarcas do interior objetivando a melhoria do atendimento junto ao jurisdicionado, priorizando a excelência no atendimento, com maior conforto, segurança, melhores comodidades das instalações e conseqüentemente, através de seu quadro de servidores e magistrados, a pronta eficiência na prestação jurisdicional.

2- No entanto, foi noticiado a esta entidade sindical, a falta de segurança junto aos fóruns do interior, com a ausência de guardas e seguranças junto a estas instituições. Fato que tem gerado e trazido inseguranças não só ao jurisdicionado, mas principalmente aos servidores locais e ao magistrado.





3- Ao teor destes fatos, cumpre noticiar que em várias Comarcas do Estado de Goiás as questões de segurança são carentes de respaldo pelo Tribunal de Justiça, o que gera insegurança, temor e receio quanto à integridade física de seus servidores, como por exemplo, as do entorno do Distrito Federal, citando-se a comarca de Val Paraíso.

A exemplificar temos ainda o que tem ocorrido na Comarca de Goiandira, recentemente inaugurada, que propiciou um adequado ambiente de trabalho a todos operadores do direito, buscando assim uma melhoria na prestação jurisdicional.

Há que manifestar que apesar de todos estes investimentos, o Fórum não possui a segurança operacionada pela Polícia Militar ou empresa de segurança. Assim, pela manhã, os trabalhos se iniciam às 08h00min horas com a abertura do prédio para os serviços de protocolo e até às 12h00min horas, a servidora responsável fica sozinha em seu ambiente de trabalho, sem nenhum aparato de segurança. Só ao meio dia é que os outros servidores chegam e iniciam sua jornada de trabalho. Durante todo este interregno da jornada laboral não há a presença do pessoal da segurança.

Por volta das 18h30min os servidores que estudam começam a deixar o trabalho, ficando apenas duas servidoras para fechar o prédio e sem nenhum aparato de segurança, fato que enseja temor quanto às suas integridades físicas.

Insta observar que o novo Fórum fica às margens da rodovia 210, km 01, fato que enseja um cuidado redobrado com a segurança, vez que as ondas de violência são manifestas por todo o Estado.

JS

4- Nobre Desembargador, o reconhecimento das atividades do Poder Judiciário Goiano em prol da coletividade, almejando a qualidade e eficiência na prestação jurisdicional é inolvidável. No entanto, há que buscar soluções imediatas e urgentes para a concessão da segurança junto aos servidores e magistrados, bem como dos jurisdicionados da Comarca de Goiandira.

5- Insta esclarecer que já foi objeto de Pedido de Providências, processo nº 3838579/2011, junto a esta presidência, solicitação de medidas de segurança para os Fóruns do interior. E através do despacho exarado por Vossa Excelência(em anexo), em 16 de novembro de 2011, ficou consignado que, *ipsis literis*:

“... a Assessoria Policial Militar, já está tomando as providências necessárias para a prestação da segurança aos Fóruns do interior, resta prejudicado o pedido.”

No entanto, *data venia*, as providências solicitadas ainda não foram atendidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fato que configura a persistência da insegurança de todos os que trabalham e utilizam os serviços do Poder Judiciário.

5- Considerando que o Poder Judiciário Goiano prima pela eficiência, qualidade na prestação jurisdicional, há que oferecer a todos a segurança devida nas dependências do respectivo Fórum, através de medidas de segurança, seja da Polícia Militar ou de serviços terceirizados de segurança.

6- Portanto, em virtude de tais fatos, REQUEREMOS a Vossa Excelência, que digne-se a providenciar e oferecer aos jurisdicionados, servidores e




- demais operadores do direito das comarcas do interior, as devidas condições de segurança, com o policiamento adequado que todos merecem.

Contando com sua prestimosa atenção e urgência que o caso requer.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia, 29 de Fevereiro de 2012.


ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR
Presidente

